

TERMO DE RESPONSABILIDADE DIRETOR DE CAMPO

ÉPOCA: _____

Clube: _____

(Nome) _____, na qualidade de Presidente do clube supramencionado, declara que se responsabiliza pelo cumprimento das normas legais e regulamentares constantes no Regulamento de Prevenção de Violência (RPV).

Mais declara, que o Diretor de Campo, abaixo identificado, possui as condições necessárias para a exercício da função (Artº 13º do RPV - Anexo I , Procedimentos de Segurança da FPP), sendo o clube responsável pelas infrações ao RPV em matéria de contraordenação ou ilícito disciplinar.

DIRETOR DE CAMPO

(Nome) _____, nascido a _____ CC/BI _____ na qualidade de Diretor de Campo declara, que cumprirá e fará cumprir as normas legais e regulamentares constantes no Regulamento de Prevenção de Violência.

DIRETOR DE CAMPO

PRESIDENTE

(Carimbo do clube)

Data: ____/____/____

Nota: O Clube/Promotor deve enviar um Termo de responsabilidade, com a identificação do(s) Diretor(s) de Campo, para a FPP.(Art.13º).
O Diretor de Campo deve apresentar-se perante a equipa de arbitragem, uma hora antes do início do jogo, identificando-se através do seu documento de identificação e comprovando a sua qualidade, identificando também os elementos da sua equipa (quando for o caso).(Art.12º)